

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

## PORTARIA Nº 1167, DE 5 DE OUTUBRO DE 2016.

Designa gestor titular do contrato nº 041/2014.

A Vice-Reitora no exercício da Reitoria da Universidade Federal de Juiz de Fora, Profa Dra Girlene Alves da Silva, no exercício de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e

Considerando o disposto no artigo 4º, inciso I, da Resolução nº 08 do CONSU, de 28 de janeiro de 2016,

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor OSCAR EDUARDO ITABORAHY, matrícula SIAPE nº 1148031, como Gestor Titular para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 041/2014, vinculado ao Processo nº 23071.006706/2014-39, celebrado com a empresa AGEM TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 09.022.398/0001-31, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de enlace físico para serviço de acesso à rede de dados, ponto a ponto, com capacidade de tráfego de dados de no mínimo 10MBPS e garantia de disponibilidade de no mínimo 98% up time, interligando o Colégio de Aplicação João XXIII ao backbone do Campus da Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Juiz de Fora, 5 de outubro de 2016.

Girlene Alves da Silva
Vice-Reitora no exercício da Reitoria